Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 089/14

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS N°S 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **JOICE ALVARENGA BORGES**, MASPM nº **3.541/6**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 06/01/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2.014.

ROBERTO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal